



PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO 42/2025

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a convocação para realização da **3ª Etapa – Entrevista Técnica Comportamental Individual** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor/ Professor de Ensino Infantil, Fundamental e EJA - PRAZO DETERMINADO (Mossoró)**.

A etapa, será realizada no dia **17 de dezembro de 2025**, nos horários abaixo, na unidade do **Sesc Mossoró - Rua Doutor João Marcelino, nº s/n, Nova Betânia, Mossoró/RN**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

17/12

Manhã e Tarde

Entrevistas:

	Nome	Horário
1.	Bianca Rayanne Lucena Santos	08h
2.	Denize Cristina Felix Da Silva	08h20min
3.	Fernanda Rocha De Oliveira	08h40min
4.	Girlayne Kaynara Martins Cortes	09h
5.	Jennifer Jeronimo Da Silva	09h20min
6.	Joana Darc Fernandes	09h40min
7.	Jordana Nágila Da Silva Costa	10h
8.	Jose Tales De Oliveira Clemente	10h20min
9.	Josyvânia Shayanny De Oliveira Araújo	10h40min
10.	Lara Lilliane Da Silva Melo	11h
11.	Lenianara Fonseca Lino	11h20min
12.	Libina Kelita Da Silva	11h40min
13.	Maria Cristina Dos Santos Medeiros Mendes	13h
14.	Maria Vilnilde Ferreira	13h20min
15.	Matteus Vinicius Gomes Luz	13h40min
16.	Mônica Lissiane Dantas Da Silva	14h
17.	Natelma Monteiro De Oliveira Silva	14h20min
18.	Patricia Samara Da Costa	14h40min
19.	Rivanete Pereira Da Silva	15h
20.	Roberta Bezerra Nepomuceno	15h20min
21.	Rosy Ane Ferreira De Sousa Silva	15h40min
22.	Sônia Sousa Da Costa	16h
23.	Uérica De Oliveira Soares	16h20min

24.	Vanessa Larissa Ferreira De Araujo	16h40min
25.	Wênia Marcelino Da Silva Pereira	17h
26.	Yasnaya Kallyanna Brito Da Silva	17h20min

E ainda, em seu item 1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no Sesc/RN que estejam trajando bermudas, shorts, camisetas regata, roupas de banho, chinelos, entre outros.

Assim como também no item 1.6 do Anexo I do Aviso de Recrutamento e Seleção “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem”.

Natal, 10 de dezembro de 2025.